

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE JULHO DE 2024

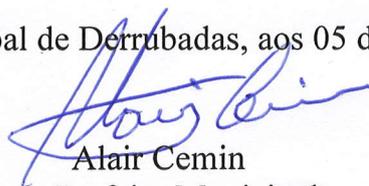
Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.421, de 05/07/2024,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, CPF nº ***1.128.220-**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2024.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/07/2024.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.